

## **EDITAL nº 04, de 07/08/2025**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO LEME BRISOLLA SOBRINHO**, no município de Ipaussu, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes, do 1º módulo para o 2º semestre de 2025, do Curso: Especialização – Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição.**

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela desistência de matrícula e/ou insuficiência de candidatos classificados no Vestibulinho para o 2º semestre/2025, respeitada a chamada de todos os classificados e após aplicado o artigo 32, da Portaria CEETEPS-GDS-3898, de 03 de abril 2024.

### **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **11/08/2025 a 15/08/2025**, na Secretaria Acadêmica da Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho (Rua Antônio Carlos de Abreu Sodré, 1040, Jardim do Lago – Ipaussu/SP) das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**Observação:** Para ingressar no curso da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição, o aluno deverá ter concluído a Habilitação Profissional de Técnico em Nutrição e Dietética, ou curso técnico equivalente.

### **III - Do Processo de Avaliação**

Os candidatos inscritos para as vagas remanescentes, serão avaliados em única fase, através de prova relacionadas às competências específicas de aprendizagem na habilitação técnica da formação do candidato, **a ser aplicada no dia 20/08/2025, às 19h30**, na Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho (Rua Antônio Carlos de Abreu Sodré, 1040, Jardim do Lago – Ipaussu/SP). As listas de convocação seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis para cada curso oferecido citadas acima. Ocorrendo empate, terá preferência o candidato de maior idade. Os candidatos inscritos deverão observar o que segue:

1. A prova será constituída de 20 (vinte) questões-teste, cada uma com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), relacionadas às competências específicas de aprendizagem na habilitação técnica da formação do candidato.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
  - a. Cédula de identidade (RG)
  - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
  - c. Carteira de habilitação com foto

**IMPORTANTE:** Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
  - i. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
  - ii. Não apresentar documento de identidade;
  - iii. Não portar material necessário à realização da prova.
  - iv. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - v. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
  - vi. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - vii. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - viii. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - ix. Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC;
  - x. Não devolver a folha de resposta, o caderno de questões ou qualquer outro material de avaliação da prova;
  - xi. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### **IV - Da correção das provas**

- a. Cada questão valerá um ponto.
- b. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- c. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

#### **V. Da classificação final**

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item III deste edital.

2. A classificação final do Concurso será divulgada na Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho e no site: [www.etecipaussu097.blogspot.com](http://www.etecipaussu097.blogspot.com), no dia **22/08/2025, às 10h**.

3. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga.

#### **V – Da Convocação para a Matrícula**

1. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão efetuar sua matrícula no curso: **Especialização – Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição**, dentro do calendário previsto.

2. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

3. A matrícula será efetuada nos dias **25 e 26 de agosto de 2025, na Secretaria Acadêmica da Etec, nos horários de atendimento**.

4. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados na Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho e no site: [www.etecipaussu097.blogspot.com](http://www.etecipaussu097.blogspot.com), nas datas especificadas neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

6. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### **VI - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. O resultado do Processo de Avaliação terá validade para o curso iniciado no 2º semestre/2025, da **Especialização – Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição** até 30 dias do início das aulas do 2º semestre de 2025, ou seja, 28/08/2024.

#### **VII - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Ipauçu, 07 de agosto de 2025.

Patrícia Rose Gomes de Melo Viol Martins  
Superintendente da ETEC